

ID	Doc.	Item	Sugestão / Opinião / Crítica / Esclarecimento	Análise	Resultado																				
1	Anexo VI - Política Tarifária	Tabela de preços	<p>"Analisando o novo edital, publicado no dia 22 de junho, notei uma diferença entre os valores apresentados e gostaria de entender a metodologia adotada nos blocos para a reformulação de preços.</p> <p>Segue principal diferença encontrada: No ANEXO VI – POLÍTICA TARIFÁRIA (conforme imagens abaixo), houve alteração nos preços de manutenção de terreno a prazo indeterminado para as categorias 2, 3 e 4, e foram mantidos os preços para a categoria 1.</p> <p>Categoria 1 - antigo edital: 202,00 - novo edital: 202,00 VARIAÇÃO: 0%</p> <p>Categoria 2 - antigo edital: 152,00 - novo edital: 76,00 VARIAÇÃO: -50%</p> <p>Categoria 3 - antigo edital: 118,00 - novo edital: 4,50 VARIAÇÃO: -96%</p> <p>Categoria 4 - antigo edital: 90,00 - novo edital: 4,50 VARIAÇÃO: -95%</p> <p>Qual a lógica de alterarmos os valores drasticamente em duas das categorias? Ou teria sido um erro de typo, onde no lugar de R\$ 4,50 deveria ter sido considerado R\$45,00, seguindo a variação de -50% como na categoria 2?"</p>	<p>A alteração dos valores previstos nos itens 1.13, 1.14 e 1.15 da Tabela 1 - Tarifas de Classe A relativos à tarifa de manutenção cemiterial de categorias 2, 3 e 4 (respectivamente) não representa erro material. Trata-se de ajuste visando a modicidade tarifária nos cemitérios pertencentes a tais categorias, e sua implementação foi devidamente considerada no modelo econômico-financeiro do projeto.</p>	Esclarecimento não enseja alteração dos documentos.																				
2	Edital	15.4.6	<p>Entendemos que o prazo de validade dos documentos pode ser até 90 dias da data de abertura de proposta, logo os documentos assinados como Declarações, TCC e outros que assinamos para a concorrência do dia 05 de maio de 2022 não precisam ser assinados e reconhecidos firma novamente, já que foram assinados dentro dos 90 dias previsto por lei. Nosso entendimento está correto?</p>	<p>O entendimento está correto, ressalvados os itens 14.4.1 e 15.6.13.</p>	Esclarecimento não enseja alteração dos documentos.																				
3	Edital	4.2	<p>Considerando que, pelo Plano de Negócios, houve a alteração do WACC do projeto para a definição da Outorga Mínima, solicita-se o esclarecimento para que se possa entender o porquê que somente o Bloco 1 houve o aumento da outorga e nos demais houve redução.</p>	<p>A alteração dos valores de outorga fixa mínima em relação ao Edital anterior foi ocasionada pelo ajuste do modelo econômico-financeiro do projeto pelos seguintes fatores:</p> <p>a) o atendimento aos apontamentos do Tribunal de Contas do Município de São Paulo em procedimentos de auditoria que ocasionaram a redistribuição entre os blocos dos valores de remediação ambiental considerados na modelagem e previstos no item 5.1 do Apêndice IV ao Anexo III Caderno de Encargos da Concessionária, tendo em vista: (1) a exclusão dos valores previstos para o cemitério de Vila Formosa I e II, pertencentes ao Bloco 1, bem como do cemitério de Vila Cachoeirinha, que integra o Bloco 2; e (2) a utilização de metodologia mais precisa para a distribuição dos valores de remediação ambiental para cada cemitério, ocasionando o aumento da outorga fixa mínima; e</p> <p>b) a diminuição da tarifa de manutenção cemiterial dos cemitérios de categoria 2, 3 e 4 previstas nos itens 1.13, 1.14 e 1.15 da Tabela 1 - Tarifas de Classe A do Anexo VI - Política Tarifária visando a modicidade tarifária nos cemitérios pertencentes a tais categorias, ocasionando a redução da outorga fixa mínima.</p> <p>O efeito combinado dessas 2 mudanças resultou no aumento da outorga fixa mínima do Bloco 1 e a redução desse valor nos demais blocos.</p>	Esclarecimento não enseja alteração dos documentos.																				
4	Edital	5.1	<p>Considerando que o valor do contrato é composto pela somatória de investimentos, custos e despesas, solicita-se o esclarecimento para que se possa entender o porquê o valor do contrato do Bloco 2 reduziu quase 30%, quando comparado ao edital publicado anteriormente e os demais reduziram somente 5%. Destaca-se que o EBITDA do modelo econômico-financeiro publicado no Plano de Negócios apresentada uma redução, para todos os lotes, de no máximo 5% e não se identificou diferenças significativas nos investimentos quando comparado este edital com o edital anterior.</p>	<p>O valor estimado do contrato do Bloco 2 previsto na alínea "b)" do item 5.1 do Edital apresenta erro material de digitação: onde se lê: R\$ 1.175.255.000,00 (um bilhão, cento e setenta e cinco milhões e duzentos e cinquenta e cinco mil reais), leia-se: R\$ 1.775.255.000,00 (um bilhão, setecentos e setenta e cinco milhões e duzentos e cinquenta e cinco mil reais).</p> <p>As razões para a redução do valor estimado dos contratos dos blocos licitados foram apontadas no esclarecimento anterior, e, considerada a retificação do valor estimado do contrato relativo ao Bloco 2, todos os blocos tiveram reduções inferiores a 3% (três por cento) em relação ao edital anterior, conforme a tabela abaixo:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Licitação</th> <th>Edital anterior</th> <th>diferença %</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>B1</td> <td>2.202.306.000</td> <td>2.239.207.000</td> <td>-1,6%</td> </tr> <tr> <td>B2</td> <td>1.775.255.000</td> <td>1.808.335.000</td> <td>-1,8%</td> </tr> <tr> <td>B3</td> <td>1.378.266.000</td> <td>1.418.050.000</td> <td>-2,8%</td> </tr> <tr> <td>B4</td> <td>1.755.579.000</td> <td>1.775.930.000</td> <td>-1,1%</td> </tr> </tbody> </table> <p>Os demais valores previstos no Edital e no Contrato de Concessão e cujo racional corresponda a um percentual do valor estimado do contrato (e.g. garantia de proposta [item 15.6.1 do Edital] e capital social mínimo [Cláusulas 9.2 e 9.3 do Contrato]) estão corretos e permanecem inalterados.</p>		Licitação	Edital anterior	diferença %	B1	2.202.306.000	2.239.207.000	-1,6%	B2	1.775.255.000	1.808.335.000	-1,8%	B3	1.378.266.000	1.418.050.000	-2,8%	B4	1.755.579.000	1.775.930.000	-1,1%	<p>Item 5.1, alínea "b)" do Edital.</p> <p>Onde se lê: R\$ 1.175.255.000,00 (um bilhão, cento e setenta e cinco milhões e duzentos e cinquenta e cinco mil reais).</p> <p>Leia-se: R\$ 1.775.255.000,00 (um bilhão, setecentos e setenta e cinco milhões e duzentos e cinquenta e cinco mil reais).</p>
	Licitação	Edital anterior	diferença %																						
B1	2.202.306.000	2.239.207.000	-1,6%																						
B2	1.775.255.000	1.808.335.000	-1,8%																						
B3	1.378.266.000	1.418.050.000	-2,8%																						
B4	1.755.579.000	1.775.930.000	-1,1%																						
5	Anexo VI - Política Tarifária	Tabela de preços	<p>Constamos que os preços da política tarifária se mantiveram praticamente as mesmas, sendo que os serviços dos itens 1.13 até 1.15 tiveram uma redução drástica, ou seja, entendemos que pode ter sido um equívoco. Os valores das tarifas mudaram mesmo ou foi um erro forma, equívoco na publicação?</p>	<p>A alteração dos valores previstos nos itens 1.13, 1.14 e 1.15 da Tabela 1 - Tarifas de Classe A do Anexo VI - Política Tarifária relativos à tarifa de manutenção cemiterial de categorias 2, 3 e 4 (respectivamente) não representa erro material. Trata-se de ajuste visando a modicidade tarifária nos cemitérios pertencentes a tais categorias, e sua implementação foi devidamente considerada no modelo econômico-financeiro do projeto.</p>	Esclarecimento não enseja alteração dos documentos.																				